

PARECER Nº 858/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 345/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 345/12, de autoria do Vereador Alfredinho, que dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades dos trabalhadores e usuários nas feiras livres da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor desta propositura esclareceu que sua intenção é estabelecer no município de São Paulo a dignidade humana compreendida nas condições mínimas de higiene a serem garantidas aos trabalhadores e usuários das feiras livres, com a instalação de banheiros químicos. Informou ainda que existem mais de 900 feiras livres, destacando a necessidade real dos banheiros químicos apropriados, pois na maioria dos locais onde elas são instaladas não existem banheiros públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, na forma de um Substitutivo proposto para estabelecer a obrigatoriedade de instalação dos banheiros químicos pelos permissionários das feiras livres e introduzindo a multa pelo descumprimento do disposto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerando os benefícios para os trabalhadores e usuários das feiras livres quanto às condições de higiene e, conseqüentemente de saúde se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 345/12, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/05/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV)

Nabil Bonduki – (PT) Relator

José Police Neto – (PSD)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)